



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**  
Conselho Regional do SENAI do Rio Grande do Sul

**RESOLUÇÃO SENAI CR/RS Nº 07/2012**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) do Rio Grande do Sul, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, o Regulamento aprovado pela Resolução nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 005/2011 do Conselho Regional do SENAI-RS, de 15 de dezembro de 2011,

**Resolve:**

1. Autorizar o funcionamento do curso superior de tecnologia em **Sistemas Embarcados**, eixo tecnológico de Informação e Comunicação, com 80 vagas anuais, no período noturno, a ser oferecido pela **Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre**, localizada na Avenida Assis Brasil, 8450, bairro Sarandi, cidade de Porto Alegre, CEP: 91140-000.
2. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso superior de tecnologia em **Sistemas Embarcados**, cuja matriz curricular apresenta um total de 2.520 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

>> PRESSER >>  
Porto Alegre, 18 de setembro de 2012.

Heitor José Müller  
Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS

